



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMED Nº 01 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

DEFINE PROCEDIMENTO ESPECÍFICO PARA EMISSÃO DA DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL MARGARIDA FREYGANG EXTINTA POR MEIO DO DECRETO Nº 11.590.

PATRICIA LUEDERS, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

Considerando que a Escola Básica Municipal Margarida Freygang foi extinta por meio do Decreto n. 11.590; e

Considerando a necessidade da garantia do acesso às informações das Documentações Escolares aos ex-alunos,

RESOLVE:

Art. 1º Será transferido todo o arquivo passivo da Extinta Escola Básica Municipal Margarida Freygang para a Escola Básica Municipal Pedro II, a qual ficará responsável pela emissão das documentações escolares quando necessário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 30 de novembro de 2018.

PATRICIA LUEDERS
Secretária Municipal de Educação